



BATALHA
MUNICÍPIO

MAPA DE PESSOAL_2025

Orçamentação Mapa de Pessoal_2025





Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Programação do Mapa de Pessoal para 2025	4
3. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal	9
4. Proposta	19



1. Nota Introdutória

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a Câmara Municipal da Batalha, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Desta forma, o mapa de pessoal do Município da Batalha, encontra-se estruturado por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo e as comissões de serviço (lugares ocupados, cativos, vagos e mobilidades), bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia e manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em particular o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, os instrumentos previsionais dos quais fazem parte o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município, devem ser acompanhados do Mapa de Pessoal e respetiva orçamentação de custos, para posterior submissão à apreciação e votação dos órgãos da Câmara e Assembleia Municipal.



O presente documento integra o Mapa de Pessoal, os critérios e pressupostos de orçamentação, assim como as opções programáticas no domínio da gestão de recursos humanos, alinhadas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pela Lei de Orçamento de Estado (LOE) de 2024 e demais legislação em vigor.

Sob a epígrafe do artigo 31º da LTFP, apresentamos a proposta de orçamentação, assim como o Mapa e Despesas com o Pessoal para o ano de 2025, nos termos enunciados nos pontos seguintes.

2. Programação do Mapa de Pessoal para 2025

O Mapa de Pessoal do Município da Batalha para 2024, foi elaborado nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, contemplando:

- ✓ **201** postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (carreiras de técnico superior, Especialista / técnico de sistemas e tecnologias da informação, Fiscal Municipal, assistente técnico e assistente operacional);
- ✓ **5** postos de trabalho previstos e ocupados em regime de comissão de serviço por chefias de divisão (dirigentes intermédios de 2º grau);
- ✓ **38** postos de trabalho previstos e ocupados, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do processo de transferência de Competências no Domínio da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01), carreiras de assistente técnico e assistente operacional;
- ✓ **1** posto de trabalho previsto e ocupado, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do processo de transferência de Competências no Domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01), carreira de assistente operacional.

Para além dos lugares providos (preenchidos) e a prover, foram introduzidos os “*cativos*” que se traduzem nos postos de trabalho, cujos titulares não se encontram em exercício de funções.

Neles estão contidos todos os trabalhadores em regime de cedência de interesse público noutros órgãos (autarquias) para o exercício de cargos dirigentes ou equiparados, dirigentes intermédios de 2º grau em regime de comissão de serviço (chefias de divisão) e exercício de cargos de vereação;

Na projeção do orçamento dos custos com pessoal, tivemos em conta as premissas decorrentes da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2024, bem como as medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes na proposta do novo Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, publicada no portal do governo à data de 21 de outubro de 2024. O Município da Batalha não se encontra numa situação de desequilíbrio ou de saneamento financeiro, não se aplicando as condicionantes previstas no artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado de 2023.



Os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal que antecede, cuja necessidade de ocupação ainda se mantém, transitam para o mapa de pessoal 2025.

Assim, o número de novos postos de trabalho previstos a prover para o Mapa de Pessoal de 2025 são os seguintes:

A) Postos de trabalho a ocupar em 2025 (concursos públicos a decorrer no ano 2024)

N.º PT	Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Direito para o Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por saída de trabalhador p/ outro organismo público	

N.º PT	Divisão de Educação Desporto e Tempos Livres (DEDTL)	Reposição de PT	Novos PT
1	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão		
2	Técnico Superior na área de Desporto (Prof.º Natação) para o Serviço de Desporto - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço equipa professores natação
2	Assistentes Operacionais - auxiliares de serviços gerais, para o Serviço de Desporto - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação /recondução de trabalhadores p/ outros serviços	

N.º PT	Divisão de Cultura e Turismo (DCT)	Reposição de PT	Novos PT
1	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão		

N.º PT	Divisão de Ordenamento do Território (DOT)	Reposição de PT	Novos PT
2	Assistentes Técnicos para o Serviço de Apoio Administrativo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	



N.º PT	Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica para o Serviço de Manutenção e Exploração - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Por necessidade de controlo AVAC e Eficiência Energética
1	Encarregado Operacional para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por reorganização interna de serviços	
1	Assistente Operacional - Serralheiro* para o Serviço de Armazém, Transportes e Logística - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - jardineiro* para o Serviço de Parques e Jardins - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Pedreiro* para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
2	Assistentes Operacionais - Auxiliares de Serviços Gerais*, para o Serviço de Mercados e Feiras - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Reforço/Reorganização do serviço	

B) Postos de trabalho a ocupar em 2025

N.º PT	Gabinete de Saúde Animal e Intervenção Sanitária	Reposição de PT	Novos PT
1	Assistentes Operacionais (auxiliar de serviços gerais) para Centro de Saúde - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do serviço de saúde (delegação de competências)



N.º PT	Divisão de Administração Geral (DAG)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico de Informática para o Serviço de Informática e Sistemas de Informação - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço serviço cibersegurança e proteção de dados e web page
1	Assistente Técnico para o Serviço de Expediente Geral e Arquivo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Mobilidade/recondução de trabalhador p/ outro serviço	
1	Técnico Superior na área de recursos humanos para o Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço do Serviço de Recursos Humanos no âmbito da Transferência de Competências

N.º PT	Divisão de Educação Desporto e Tempos Livres (DEDTL)	Reposição de PT	Novos PT
2	Diretora Técnica /Educadora de Infância para Creche Municipal - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado.		Abertura de Creche Municipal
5	Assistentes Operacionais (Ajudante Ação Educativa) para Creche Municipal - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Abertura de Creche Municipal
1	Assistente Operacional - Ajudante Cozinha para Creche Municipal - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Abertura de Creche Municipal
7	Assistentes Operacionais (Auxiliares Ação Educativa) para o Serviço da Educação - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional para Serviço do Desporto - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

N.º PT	Divisão de Ordenamento do Território (DOT)	Reposição de PT	Novos PT
1	Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional para o Serviço de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Reforço do Serviço de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica, inclui equipa BUPI.	



N.º PT	Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME)	Reposição de PT	Novos PT
1	Assistente Técnico para Serviço de Apoio Administrativo - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Encarregado Operacional para o Serviço de Parques - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Reorganização do serviço, coordenação de equipa de apoio Parques e Jardins Municipais	
1	Assistente Operacional - Coveiro* para o Serviço de Ambiente - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Carpinteiro* para o Serviço de Manutenção E Exploração - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Pintor* para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
3	Assistentes Operacionais - Cantoneiros* para o Serviço de Manutenção E Exploração - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Motorista* para o Serviço de Armazém, Transportes e Logística - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	
1	Assistente Operacional - Eletricista* para o Serviço de Obras Correntes - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado		Reforço Serviço de Obras Correntes
2	Assistentes Operacionais - Jardineiros* para o Serviço de Parques e Jardins - Contrato de Trabalho Tempo Indeterminado	Por motivos de aposentação	

Estão ainda, identificados no mapa de pessoal para 2025 os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que lhe estão afetos, de acordo com o previsto no D. L. n.º 93/2021, de 9 de novembro.

O Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, abrange os trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional desta carreira, afetos a estas subunidades ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de



inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco.

3. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

A estimativa orçamental das despesas com pessoal teve por base as medidas constantes na Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2024, bem como as medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes na proposta do novo Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, designadamente:

- Atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) em 53,17€ [passa de 821,83€ para 875€];
- Atualização das remunerações entre 821,83€ e 1.754€ em 55,26€;
- Atualização das remunerações superiores a 1.754€ em 2,1%.

Nas novas admissões, a determinação do posicionamento remuneratório efetuar-se-á pelas regras previstas no artigo 38.º da LTFP;

Para os novos contratos estimámos uma base orçamental duodecimal, em consonância com as necessidades programadas.

A base orçamental prevista no quadro seguinte, reflete a orçamentação global com trabalhadores que transitaram do anterior regime jurídico da função pública para o novo contexto laboral previsto no Código de Trabalho em Funções Públicas, na qualidade de nomeados e integrados na Caixa Geral de Aposentações.

A) Orçamento da Despesa - Pessoal em Regime Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado – Caixa Geral Aposentações

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual	Despesas Repres.	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais CGA (23,75%)	Subs. Ref.	Custo Total
Dirigente	Dirigente	34 390,51	2 300,87	2 865,88	2 865,88	10 125,17	1 386,00	53 934,30
Dirigente		40 874,63	2 300,87	3 406,22	3 406,22	11 921,81	1 386,00	63 295,75
Eng. Civil	Técnico Superior	26 125,18		2 177,10	2 177,10	7 238,85	1 386,00	39 104,24
Eng. Civil		34 655,03		2 887,92	2 887,92	9 602,33	1 386,00	51 419,20
Arquiteta		34 777,55		2 898,13	2 898,13	9 636,28	1 386,00	51 596,08
Eng. Civil		24 796,70		2 066,39	2 066,39	6 870,75	1 386,00	37 186,24
Arquiteta		24 796,70		2 066,39	2 066,39	6 870,75	1 386,00	37 186,24
Geog. Ord. Terr.Ambi		26 125,18		2 177,10	2 177,10	7 238,85	1 386,00	39 104,24
Contabilidade		22 142,30		1 845,19	1 845,19	6 135,26	1 386,00	33 353,95
Recursos Humanos		20 452,92		1 704,41	1 704,41	5 667,16	1 386,00	30 914,90
Arquivo		20 452,92		1 704,41	1 704,41	5 667,16	1 386,00	30 914,90
Veterinario		15 235,08		1 269,59	1 269,59	4 221,39	1 386,00	23 381,65
Arquitetura		20 452,92		1 704,41	1 704,41	5 667,16	1 386,00	30 914,90
Solicitadoria		26 125,18		2 177,10	2 177,10	7 238,85	1 386,00	39 104,24
Turismo		17 294,88		1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Solicitadoria		22 142,30		1 845,19	1 845,19	6 135,26	1 386,00	33 353,95
Coord-técnico	Assistente Técnico	21 084,48		1 757,04	1 757,04	5 842,16	1 386,00	31 826,72
Administrativa		16 031,76		1 335,98	1 335,98	4 442,13	1 386,00	24 531,85
Administrativa		16 031,76		1 335,98	1 335,98	4 442,13	1 386,00	24 531,85
Administrativa		16 031,76		1 335,98	1 335,98	4 442,13	1 386,00	24 531,85
Fiscal		14 136,96		1 178,08	1 178,08	3 917,12	1 386,00	21 796,24
Administrativo		16 031,76		1 335,98	1 335,98	4 442,13	1 386,00	24 531,85
Administrativa		15 400,20		1 283,35	1 283,35	4 267,14	1 386,00	23 620,04
Administrativa		15 400,20		1 283,35	1 283,35	4 267,14	1 386,00	23 620,04
Administrativa		13 505,40		1 125,45	1 125,45	3 742,12	1 386,00	20 884,42
Téc. Prof. Biblioteca		12 873,84		1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		12 873,84		1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Topógrafo		18 558,12		1 546,51	1 546,51	5 142,15	1 386,00	28 179,29
Desenhador		13 505,40		1 125,45	1 125,45	3 742,12	1 386,00	20 884,42
Aux. Serv.Gerais		11 732,76		977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Cabouqueiro	Assistente Operacional	10 500,00		875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Motorista Transp Colect		11 101,20		925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Encarregado		13 505,40		1 125,45	1 125,45	3 742,12	1 386,00	20 884,42
Coveiro		11 101,32		925,11	925,11	3 075,99	1 386,00	17 413,53
Aux.Serv.Gerais		12 199,92		1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Marceneiro		14 136,96		1 178,08	1 178,08	3 917,12	1 386,00	21 796,24
Informatica		29 003,30		2 416,94	2 416,94	8 036,33	1 386,00	43 259,52
TOTAL	Téc.Inf.	725 752,12	4 601,74	60 479,34	60 479,34	202 286,09	51 660,00	1 105 258,63

Os trabalhadores que transitaram do anterior regime na qualidade de contratados por tempo indeterminado em regime de funções públicas e integrados no regime geral da segurança social, estão contemplados no quadro abaixo representado.



**B) Orçamento da Despesa - Pessoal em Regime Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado –
Segurança Social**

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual *	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais SS (23,75%)	Sub. Ref.	Custo Total
Dirigente	Dirigentes	36 900,55	2 865,88	2 865,88	10 125,17	1 386,00	54 143,47
Dirigente		36 900,55	2 865,88	2 865,88	10 125,17	1 386,00	54 143,47
Dirigente		36 900,55	2 865,88	2 865,88	10 125,17	1 386,00	54 143,47
Especialista Informático	Técnico Superior	25 229,85	1 844,99	1 844,99	6 868,46	1 386,00	37 174,29
Téc. Florestal		26 125,18	2 177,10	2 177,10	7 238,85	1 386,00	39 104,24
Contabilidade		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Taxas		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Ação Social		19 821,24	1 651,77	1 651,77	5 492,14	1 386,00	30 002,92
Comunicação Social		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Ord. Territ. Ambiente		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Téc. Prof. Biblioteca		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Ação Social		19 821,36	1 651,78	1 651,78	5 492,17	1 386,00	30 003,09
Engº Ambiente		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Contratação Publica		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Psicologa		19 821,24	1 651,77	1 651,77	5 492,14	1 386,00	30 002,92
Animação Cultural		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Museologia		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Contabilidade		19 821,24	1 651,77	1 651,77	5 492,14	1 386,00	30 002,92
Engº Civil		19 821,24	1 651,77	1 651,77	5 492,14	1 386,00	30 002,92
Engº Civil		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Engº Civil		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Desporto		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Desporto		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Desporto		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Contratação Publica		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Serv.Social		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Museografia		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Educação		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Expediente		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Arquiteto		22 142,30	1 845,19	1 845,19	6 135,26	1 386,00	33 353,95
Comunicação		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Eng. Civil		17 294,88	1 441,24	1 441,24	4 792,12	1 386,00	26 355,48
Téc. Prof. Biblioteca	Assistente Técnico	11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
AT - Desporto		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Ação Educativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17



(Continuação)

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual *	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais SS (23,75%)	Sub. Ref.	Custo Total
Ação Educativa	Assistente Técnico	12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Ação Educativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Ação Educativa		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Turismo		11 732,76	977,73	977,73	3 250,95	1 386,00	18 325,17
Administrativa		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Fiscal	Fiscalização	12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Fiscal		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Aux. Serv.Gerais	Assistente Operacional	10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Pedreiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro/Cabouq.		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiros Vias		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Op. Estações Elevatórias		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Canalizador		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Jardineiros		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Eletricista		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Encarregado Op.		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux.Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux.Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux.Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Motorista Pesados		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Cantoneiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Canalizador		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38



(Continuação)

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual *	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais SS (23,75%)	Sub. Ref.	Custo Total
Fiél Armazém	Assistente Operacional	10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Carpinteiro		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Motorista Pesados		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Pintor		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux.Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux.Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Motorista Pesados		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Motorista Pesados		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Serv.Gerais		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38

(Continuação)

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual *	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais SS (23,75%)	Sub. Ref.	Custo Total
Aux. Serv. Gerais	Assistente Operacional	10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
TOTAL		2 087 127,18	173 042,26	173 042,26	577 887,78	228 690,00	3 239 789,47

* **NOTA:** Remuneração base Dirigentes inclui Despesas de Representação.

O Mapa de Pessoal para 2025, mantém a estrutura de trabalhadores transferidos ao abrigo dos processos de transferência de Competências no Domínio da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01) e transferência de Competências no Domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01).

C) Orçamento da Despesa com Pessoal – Agrupamento Escolas da Batalha

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais CGA (23,75%)	Subs. Ref.	Custo Total
Aux. Ação Educativa	Assistente Operacional	10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,32	925,11	925,11	3 075,99	1 386,00	17 413,53
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,32	925,11	925,11	3 075,99	1 386,00	17 413,53
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		12 873,72	1 072,81	1 072,81	3 567,09	1 386,00	19 972,43
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		12 873,72	1 072,81	1 072,81	3 567,09	1 386,00	19 972,43
Aux. Ação Educativa		14 768,76	1 230,73	1 230,73	4 092,18	1 386,00	22 708,40
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Aux. Ação Educativa		10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 386,00	16 545,38
Aux. Ação Educativa		11 101,32	925,11	925,11	3 075,99	1 386,00	17 413,53
Aux. Ação Educativa		11 101,20	925,10	925,10	3 075,96	1 386,00	17 413,36
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Assistente Técnico		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Assistente Técnico		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Assistente Técnico		16 031,76	1 335,98	1 335,98	4 442,13	1 386,00	24 531,85
Assistente Técnico		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Assistente Técnico		14 768,76	1 230,73	1 230,73	4 092,18	1 386,00	22 708,40
Assistente Técnico		13 505,40	1 125,45	1 125,45	3 742,12	1 386,00	20 884,42
Assistente Técnico		12 873,84	1 072,82	1 072,82	3 567,13	1 386,00	19 972,61
Assistente Técnico		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Assistente Técnico		14 136,96	1 178,08	1 178,08	3 917,12	1 386,00	21 796,24
Assistente Técnico		16 663,32	1 388,61	1 388,61	4 617,13	1 386,00	25 443,67
Assistente Técnico		12 199,92	1 016,66	1 016,66	3 380,39	1 386,00	18 999,63
Total		453 634,68	37 802,89	37 802,89	125 694,61	52 668,00	707 603,07



D) Orçamento da Despesa com Pessoal – Centro de Saúde da Batalha

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais CGA (23,75%)	Subs. Ref.	Custo Total
Auxiliar Serviços Gerais	Assist. Operacional	10 500,00	875,00	875,00	2 909,38	1 452,00	16 611,38

Na orçamentação das despesas com pessoal para 2025, importa referir que nos termos da nota explicativa do SATAPOCAL de agosto de 2015, relativamente aos encargos inerentes a estágios profissionais ou outras atividades consideradas como trabalho socialmente necessário, desenvolvidas no âmbito de protocolos com outras entidades (IEFP, Administração Central, seguranças Social) como sejam os Contratos Emprego-Inserção, Contratos Emprego-Inserção +, Estágios do PEPAL, estes deverão ser registados como Transferências Correntes (Rubrica da despesa 04).

Assim, foi registado na rubrica da classificação económica 04.08.02- Famílias o montante de 56.689,62€, conforme mapa seguinte:

E) Orçamento da Despesa – Transferências Correntes

Função	N.º Trabalhadores	Remuneração Base Anual	Subsidio Transp.	Subs. Ref.	Custo Total
Programas de Inserção	19	23 221,80	9 558,22	23 909,60	56 689,62
Total		23 221,80	9 558,22	23 909,60	56 689,62

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-CO3-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida CO3-i01-m03 – Radar Social – Criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, com a duração de 27 meses, o Município da Batalha, contratualizou 2 técnicos.

F) Orçamento da Despesa – Contratos Trabalho a Termo Certo

Função	Gr.Prof.	Remuneração Base Anual	Subs. Férias	Subs. Natal	Enc. Patronais CGA (23,75%)	Subs Ref	Custo Total
Sociologia	Técnico Superior	17 294,88 €	1 441,24 €	1 441,24 €	4 792,12 €	1 386,00	26 355,48 €
Economia/Gestão		17 294,88 €	1 441,24 €	1 441,24 €	4 792,12 €	1 386,00	26 355,48 €
	Total	34 589,76 €	2 882,48 €	2 882,48 €	9 584,25 €	2 772,00 €	52 710,97 €



As importâncias orçamentadas nas rubricas das “Remunerações de pessoal”, tiveram como base de cálculo as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas, constantes na proposta do novo Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, para o período 2025 a 2028, as regras previsionais consideradas nas alíneas e) e f) do ponto 3.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), norma não revogada pelo Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP), bem como as normas constantes na LOE do ano de 2024.

No seu conjunto, as medidas de valorização das diferentes componentes remuneratórias, inserida no referido acordo plurianual representam um aumento global das despesas com pessoal na ordem de 253.586,30€.

Face à programação acima representada e após impacto das novas admissões e despesas com órgãos autárquicos, resulta o orçamento global das despesas com pessoal:

Orçamento Global da Despesa com Pessoal

Classificação Económica		Designação	Valor Total em 2025
01		Câmara Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	129 973,40
01	010104	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Indiv. de Trabalho	
01	01010401	Pessoal em funções	3 197 934,16
	01010490	Pessoal em funções – cedência MEC / AE (Educação)	453 634,68
01	010106	Pessoal contratado a termo	
01	01010601	Pessoal em funções	34 589,76
01	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	
01	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 677,99
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	103 582,74
01	010111	Representação	42 660,58
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Indiv. de Trabalho	307 128,00
01	01011302	Pessoal contratado a termo	2 772,00
01	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 158,00
01	01011304	Pessoal em qualquer outra situação	5 808,00
01	01011305	Pessoal – cedência MEC/AE (Educação)	52 668,00



(continuação)

Classificação Económica		Designação	Valor Total em 2025
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Indiv.I de Trabalho	535 734,27
01	01011402	Pessoal contratado a termo	5 764,96
01	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	21 662,23
01	01011404	Pessoal em qualquer outra situação	17 263,79
01	01011405	Pessoal em funções – Cedência MEC/AE (Educação)	75 605,78
01	010115	<i>Remunerações por doença e maternidade/paternidade</i>	37 556,05
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010202	<i>Horas extraordinárias</i>	69 307,79
01	010204	<i>Ajudas de custo</i>	2 058,61
01	010205	<i>Abono para falhas</i>	1 895,29
01	010213	Outros suplementos e prémios (executivo)	
01	01021302	<i>Outros</i>	42 107,19
01	0103	Segurança social	
01	010301	<i>Encargos com a saúde</i>	24 531,07
01	010303	<i>Subsídio familiar a criança e jovens</i>	9 964,87
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	<i>Assistência na doença dos funcionários públicos</i>	100,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	334 180,86
01	0103050202	Regime Geral	685 960,34
01	01030503	Segurança social-Regime geral	80 815,46
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	33 865,88
		Subtotal	6 318 961,73
01	04	Transferências Correntes	
01	040802	Transferências famílias (PEPAL, CEI)	56 689,62
		Subtotal	56 689,62
TOTAL			6 375 651,35



4. Proposta

Os valores acima referenciados consolidam-se no Orçamento do Município, materializando-se no MAPA DE PESSOAL para 2025, fazendo parte integrante do presente documento.

Para imediata produção de efeitos, propõe-se que a presente proposta seja aprovada por minuta, após o que, para cumprimento do n.º 4, do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para 2025 seja tornado público através de afixação em local adequado e de publicação no sítio da internet desta Autarquia.

Município da Batalha, 12 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal*

Carlos Agostinho Costa Monteiro

(*) No uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 33/2023/GAP datado de 29/09/2023, devidamente publicados por Edital (afixado nos lugares de estilo e inserido no sítio eletrónico do Município).

ESTRUTURA ORGÂNICA		CARREIRAS / CATEGORIAS										POSTOS DE TRABALHO CATIVOS *				POSTOS TRABALHO A OCUPAR										Observações			
Unidade Orgânica	Serviço ou Função	Categorias								Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO				CARGOS/CARREIRA				MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil	Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO					
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas e Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional		Assistente operacional	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional						Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.		C.Termo		
GABINETES	Gabinete de Apoio à Presidência		1								1	1											0						
	Serviço Municipal de Proteção Civil		1								1	1											0					Comissão de Serviço COM	
	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas		1												1			Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutro Órgão					0					CATIVO: 1 Técnico Superior Comunicação noutra Autarquia.	
	Gabinete de Saúde Animal e Intervenção Sanitária		1							1	2	1	1										0						
	Gabinete de Apoio Jurídico e de Defesa do Consumidor										1			1				Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutro Órgão	Técnico Superior	Técnico Superior na área de Direito	Licenciatura em Direito	1			1		CATIVO: 1 Técnico Superior Direito noutra Autarquia. Concurso público ou recurso ao regime de mobilidade (procedimento a decorrer)		
	Gabinete de Promoção Para a Saúde									1	1	1								Assistente Opercaional	Assistente operacional para exercicio de funções de auxiliar de serviços gerais no Centro de Saúde e respetivas Extensões de Saúde do concelho da Batalha	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	1			1		Transferência de Competências no Município na área da Saúde, Lei n.º 50/2018 de 16/08. Concurso Público, recurso ao regime de mobilidade ou bolsa de recrutamento, para reforço do serviço.	
	Gabinete de Desenvolvimento Social		6								6		4	2															
Total		0	10	0	0	0	0	0	0	2	12	4	6	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0			
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG	Chefia de Divisão DAG	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DAG)				0					CATIVOS: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de Divisão - cargo de direção intermédia de 2.º grau	
	Serviço de Contabilidade e Finanças		2				1				3	2	1			1			Eleito Local				0					CATIVOS: 1 Técnico Superior - eleito local (vereeação);	
	Serviço de Receitas Municipais										0											0							
	Serviço de Execuções Fiscais										0											0							
	Serviço do Património, Aproveitamento e Notariado		1								1		1									0							
	Serviço de Contratação Pública		2				1				3	1	2			1			1 Mobilidade noutro serviço										
	Serviço de Tesouraria		1								1	1										0							
	Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos		2								2	2								Técnico Superior	Técnico Superior na área Recursos Humanos	Licenciatura na área Gestão de Recursos Humanos afins	1			1		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para reforço do serviço de Recursos Humanos	
	Serviço de Expediente Geral e Arquivo						1			2	3	2	1							Assistente Técnico	1 Assistente Técnico para apoio administrativo	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área; 12.º ano de escolaridade.	1			1		Recurso ao regime de mobilidade no âmbito da reorganização de serviços;	
	Serviço de Atendimento ao Público		1				1				2	2																	
	Serviço de Informática e Sistemas de Informação				1	1					2	1	1							Técnico de Sist. e Tecnologias da Informação	1 Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	Curso técnico especializado	1			1		Concurso Publico ou recurso ao regime de mobilidade para 1 posto de trabalho de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	
	Serviço de Apoio Órgãos Autarquicos		1								1	1											0						
Total		1	10	1	1	1	3	0	0	2	19	13	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0			
IO DE CULTURA E TURISMO (DCT)	Chefia de Divisão DCT										0									Chefia de Divisão	Chefia de Divisão que corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º grau.	Licenciatura	1	1				Procedimento Comissão de Serviço - cargo de direção intermédia de 2.º grau. (Procedimento a decorrer)	
	Serviço de Cultura		2				2				4	1	3																
	Serviço de Turismo e Museus		3				1			1	5	1	4																
	Serviço de Bibliotecas		1				2				3	1	2										0						

ESTRUTURA ORGÂNICA		CARREIRAS / CATEGORIAS										POSTOS DE TRABALHO CATIVOS *				POSTOS TRABALHO A OCUPAR										Observações				
Unidade Orgânica	Serviço ou Função	Categorias										Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO				CARGOS/CARREIRA				MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil	Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.		RELAÇÃO DE VÍNCULO			
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional	Assistente operacional	Regime F.Pub.		CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.							C.Termo			
DIVISA	Serviço de Arquivo Histórico Municipal		1				1				2	1	1																	
Total		0	7	0	0	0	6	0	0	1	14	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - DEDTL	Chefia de Divisão Educação, Desporto e Tempos Livres (DEDTL)										0									Chefia de Divisão	Chefia de Divisão que corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º grau.			1	1				Comissão de Serviço - cargo de direção intermédia de 2.º grau. (Procedimento a decorrer)	
	Serviço de Educação						8			65	73		73				4		4 Mobilidades noutro serviço	Assistente Operacional	Auxiliares de Educação para apoio aos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas da Batalha.	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área		7		7		7	7 postos de trabalho para auxiliares de ação educativa - CT Tempo Indeterminado (Concursos Público, Regime de Mobilidade ou bolsa de recrutamento) para reposição de postos de trabalho - aposentação	
																				Técnico Superior / (Docente) / Assistente Operacional	(1) Diretora Técnica (Educadora de Infância); 1 Educadora de Infância; (5) Ajudantes de Ação Educativa; (1) Auxiliar de cozinha, para abertura de Creche Municipal	Licenciatura Educação de Infância; Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área		8		8		8 postos de trabalho em regime de CT Tempo Indeterminado (Concursos Público, Regime de Mobilidade ou bolsa de recrutamento).		
			1				2					3		3											0					
							1	11		1	25	38	38																	Pessoal transferido do AE Batalha para o Município, no âmbito da transferência de competência na área da educação.
	Serviço de Desporto		3									3		3				1		Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutro Órgão	Técnico Superior	Docentes na área do desporto (natação)	Licenciatura em Desporto	2		2		CATIVO: 1 Técnico Superior área Desporto. Concurso Público ou recurso a mobilidade para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior na área do desporto para apoio às piscinas municipais (Procedimento a decorrer).		
							2			5	7		7							Assistentes Operacionais	Assistentes operacionais para apoio a infraestruturas desportivas	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área		3		3		Concurso Público ou recurso a mobilidade para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato tempo indetermin., para apoio aos equipamentos desportivos (pavilhão Golpilheira, Pavilhão Batalha, Campo de Futebol e Piscinas Municipais).		
	Serviço de Juventude e Tempos Livres											0													0					
	Serviço de Apoio ao Associativismo											0														0				
Total		0	4	0	0	1	23	0	1	95	124	38	86	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	21	1	20	0			
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - DOT	Chefia de Divisão (DOT)	1									1				1				Comissão de Serviço (Chefia DOT)					0						
	Serviço de Apoio Administrativo						5				5	3	2							Assistente Técnico	(2) Assistentes técnicos para apoio às obras particulares	12º ano de escolaridade		2		2		Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 2 postos de trabalho em regime de contrato tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico, por motivos de aposentação. (Procedimento a decorrer)		
	Serviço de Urbanização e Edificação		4								4	2	2											0						
	Serviço de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica		2								2	1	1							Técnico Superior	Técnico superior na área de Geografia e Planeamento Regional	Licenciatura em Geografia, Planeamento Regional ou equivalente		1		1		Concurso Público ou recurso a mobilidade para futura reposição de 1 posto de trabalho em regime de contrato trabalho tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior.		
	Serviço de Fiscalização do Ordenamento do Território						1	2			3	1	2											0						
	Gabinete Técnico Florestal										0																			
Total		1	6	0	0	0	6	2	0	0	15	7	7	0	1	0	0	0						3	0	3	0			
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - DOM	Chefia de Divisão da DOM	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DOM)					0					CATIVO: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de divisão - cargo de direção intermédia de 2.º grau	
	Subunidade orgânica de Apoio Administrativo						1				1	1																		
	Serviço de Fiscalização de Obras Municipais		3								3	2	1				1			Cargo em Regime de Comissão de Serviço noutro Órgão										
	Gabinete Técnico de Projetos						2				2	2												0						
Total		1	3	0	0	0	3	0	0	0	7	6	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		0		0		

ESTRUTURA ORGÂNICA		CARREIRAS / CATEGORIAS										POSTOS DE TRABALHO CATIVOS *				POSTOS TRABALHO A OCUPAR										Observações	
Unidade Orgânica	Serviço ou Função	Categorias									Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO				CARGOS/CARREIRA			MOTIVO	Cargo, Carreira, Categoria	Actividade /Atribuições / Projectos / Competências ou Perfil	Área de formação académica e/ou profissional	Nº P.T.	RELAÇÃO DE VÍNCULO			
		Chefe Divisão	Técnico superior	Especialista Sistemas Tecn. Informação	Técnico de Sistemas e Tecnol. Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Fiscal Municipal	Encarregado operacional	Assistente operacional		Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.	C.Termo	Comissão Serviço	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional						Regime F.Pub.	CT. Tempo Indeterm.		C.Termo
DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO - DAME	Chefia de Divisão da DAME	1									1	1				1			Comissão de Serviço (Chefia DAME)				0				CATIVO: 1 Técnico Superior - Comissão de Serviço Chefia de Divisão - cargo de direção intermédia de 2.º grau
	Serviço de Apoio Administrativo						2				2	2							Assistente Técnico	Assistente Técnico para apoio administrativo	12.º ano escolaridade	1		1		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para futura reposição de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico por motivos de aposentação.	
	Serviço de Ambiente		2						1	10	13	3	10						Assistentes operacionais	Assistente operacional para exercício de funções de Coveiro	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	1		1		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 1 posto de trabalho (1 Coveiro). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *	
	Serviço de Mercados e Feiras										0								Assistentes operacionais	Assistentes operacionais para exercício de funções apoio ao serviço de mercados e feiras	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	2		2		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 2 postos de trabalho auxiliares de serviços gerais (procedimento a decorrer). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *	
	Serviço de Manutenção e Exploração										0								Técnico Superior / Assistentes Operacionais	(1) Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica para controlo de sistemas AVAC, AQS, Equip. Eletromecânicos e eficiência energética em edifícios públicos. (4) Assistentes operacionais para funções de cantoneiro e carpinteiro	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica. Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	5		5		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 4 postos de trabalho (3 cantoneiros; 1 carpinteiro). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 * e 1 posto de trabalho na área de Eng.ª Eletrotécnica ou Mecânica (procedimento a decorrer).	
	Serviço de Obras Correntes		2							11	13		13						1 licença sem vencimento (Assistente Operacional)	Assistentes Operacionais / Encarregado Operacional	(3)Assistentes operacionais para funções de pintor (1), electricista (1) e pedreiro (1). Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa.	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	4		4		Concurso Público ou recurso ao regime de mobilidade para ocupação de 3 postos de trabalho assistentes operacionais - pintor (1), electricista (1) e pedreiro (1). SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *. Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa (Procedimento a decorrer).
	Serviço de Armazém, Transportes e Logística						1		1	10	12	1	11						Assistentes Operacionais; Assistente Técnico	(2) Assistentes operacionais: (1) serralheiro, motorista de máquinas e veiculos especiais (1)	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área; 12.º ano de escolaridade	2		2		Concurso Público ou recurso a mobilidade interna para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional [Serralheiro (1), motorista de máquinas e veiculos especiais (1)]. SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *	
	Serviço de Parques e Jardins		1							11	12		12						Assistentes Operacionais	Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa; Assistente operacional (3) para apoio a parques e jardins	Escolaridade Obrigatória e/ou comprovada experiência profissional na área	4		4		Concurso Público ou recurso a mobilidade interna para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional - jardineiros; SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11 *, Encarregado Operacional (1) para coordenação de equipa	
Total		1	5	0	0	0	3	0	2	42	53	7	46	0	0	1	0	0					19	0	19	0	
DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO - DACG	Chefia de Divisão da DACG	1									1				1				Comissão de Serviço (Chefia DACG)				0				
	Serviço de Auditoria										0												0				
	Serviço Controlo de Gestão										0												0				
	Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0					0	0	0	0	
TOTAL GERAL		5	45	1	1	2	44	2	3	142	245	79	162	2	2	9	4	0	0	0	0	0	49	2	47	0	

* Postos de Trabalho Cativos - traduzem todos os postos de trabalho que têm titular, mas que não exercem as funções inerentes ao posto de trabalho (ou em exercicio de funções).

*SPI - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade de Trabalhadores Abrangidos pelo Dec. Lei nº 93/2021, de 09/11

RESUMO DE POSTOS DE TRABALHO

MUNICÍPIO DA BATALHA

GRUPOS PROFISSIONAIS	POSTOS DE TRABALHO			
	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	PREVISÃO DE ENTRADAS	PREVISÃO DE SAÍDAS	PREVISÃO EFETIVO TOTAL
	[1]	[2]	[3]	[4] = [1]+[2]-[3]
Chefias de Divisão	5	2		7
Técnicos Superiores	45	8	1	52
Fiscais Municipais	2			2
Técnicos/Especialista de Informática	2	1		3
Coordenadores Técnicos	2			2
Assistentes Técnicos	44	4	2	46
Encarregados Operacionais	3	2		5
Assistentes Operacionais	142	32	14	160
	245	49	17	277

Aprovado em Reunião do Executivo de _____ / _____ / _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA OU VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA

.....

Aprovado em Assembleia Municipal de _____ / _____ / _____

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,